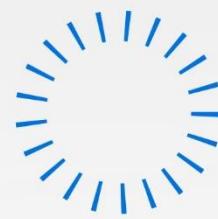




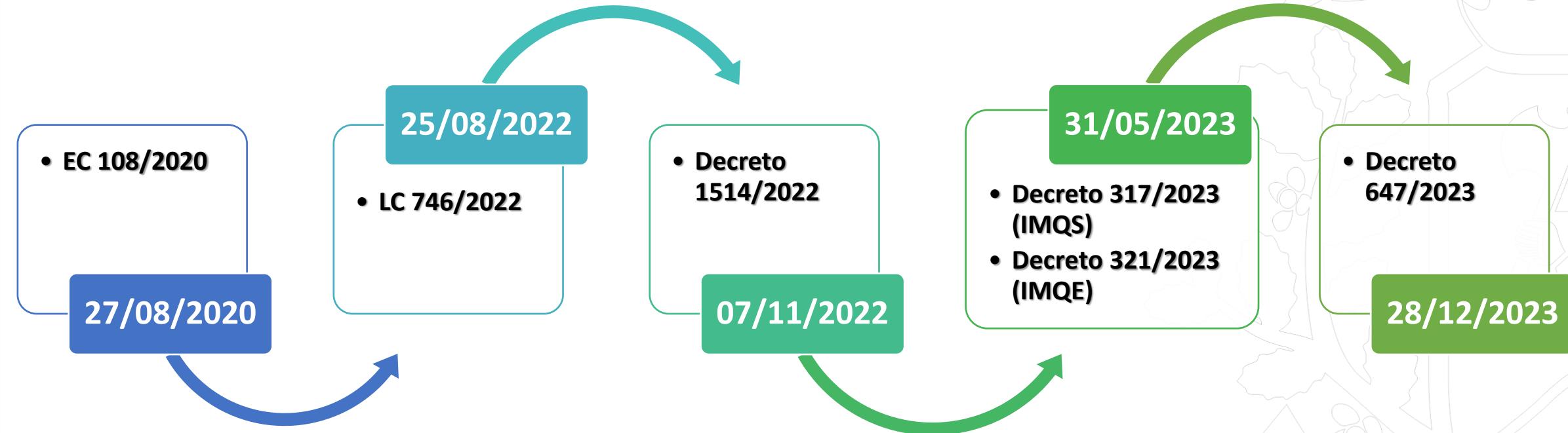
IMEA

IPM/ICMS

ÍNDICE MUNICIPAL DE ESFORÇO DE ARRECADAÇÃO (IMEA)
ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARA REPARTIÇÃO DO ICMS-MT



Legislação Vigente



Mudança Gradual no Cálculo da Distribuição do ICMS - A partir de 2023

Lei
aprovada

IPM/ICMS: 2023

Resultados: 2022

Impacto Financeiro: 2024

IPM/ICMS: 2024

Resultados: 2023

Impacto Financeiro: 2025

IPM/ICMS: 2025

Resultados: 2024

Impacto Financeiro: 2026

IPM/ICMS: 2026 em diante

Resultados: 2025

Impacto Financeiro: 2027

REGRA ANTERIOR

75% VA

4% Receita Própria

4% População

1% Área

11% Coeficiente Social

5% Unidade de Conservação/ Terra Indígena

65% VA

2% Receita Própria

4% População

11% Coeficiente Social

4% Unidade de Conservação/ Terra Indígena

10% Educação

4% Saúde

65% VA

~~2% Receita Própria~~

3% População

11% Coeficiente Social

3% Unidade de Conservação/ Terra Indígena*

10% Educação

4% Saúde

2% Agricultura Familiar

65% VA

11% Coeficiente Social

3% Unidade de Conservação/ Terra Indígena

12% Educação

5% Saúde

2% Agricultura Familiar

2% Esforço de Arrecadação

65% VA

11% Coeficiente Social

3% Unidade de Conservação/ Terra Indígena

12% Educação

5% Saúde

2% Agricultura Familiar

2% Esforço de Arrecadação

*Inserem-se novos critérios na apuração

IPM/ICMS – Cálculo a partir de 2025

$$IPM/ICMS_{it} = (65\%cVA_{it}) + (12\%cE_{it}) + (5\%cS_{it}) + (2\%cAF_{it}) + (2\%cEA_{it}) + (3\%cUCTI_{it}) + (11\%cSoc_{it})$$

cVA_{it}:

I - o Coeficiente de Valor Adicionado;

cE_{it}:

II - o Coeficiente de Participação da Educação;

cS_{it}:

III - o Coeficiente de Participação da Saúde;

cAF_{it}:

IV - o Coeficiente de Participação da Agricultura Familiar;

cEA_{it}:

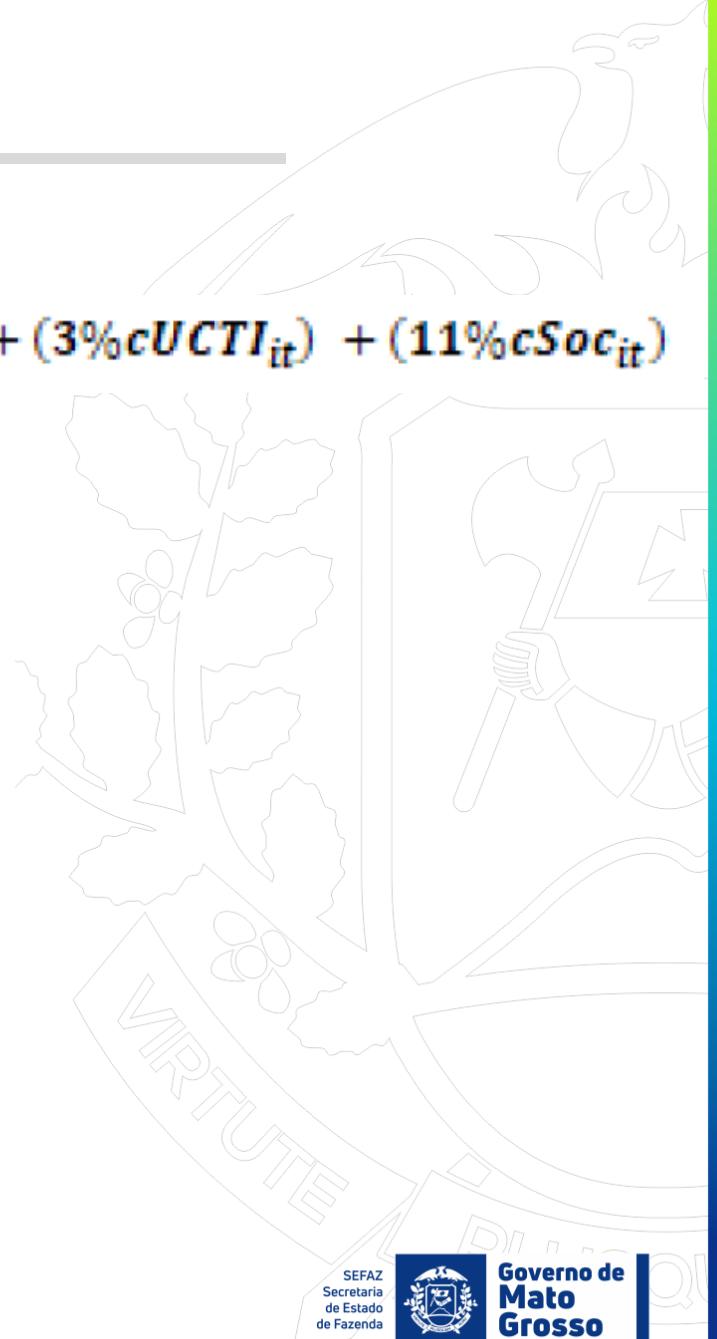
V - o Coeficiente de Participação do Esforço de Arrecadação;

cUCTI_{it}:

VI - o Coeficiente de Participação de Unidade de Conservação/Terra Indígena;

cSoc_{it}:

VII - o Coeficiente Social.

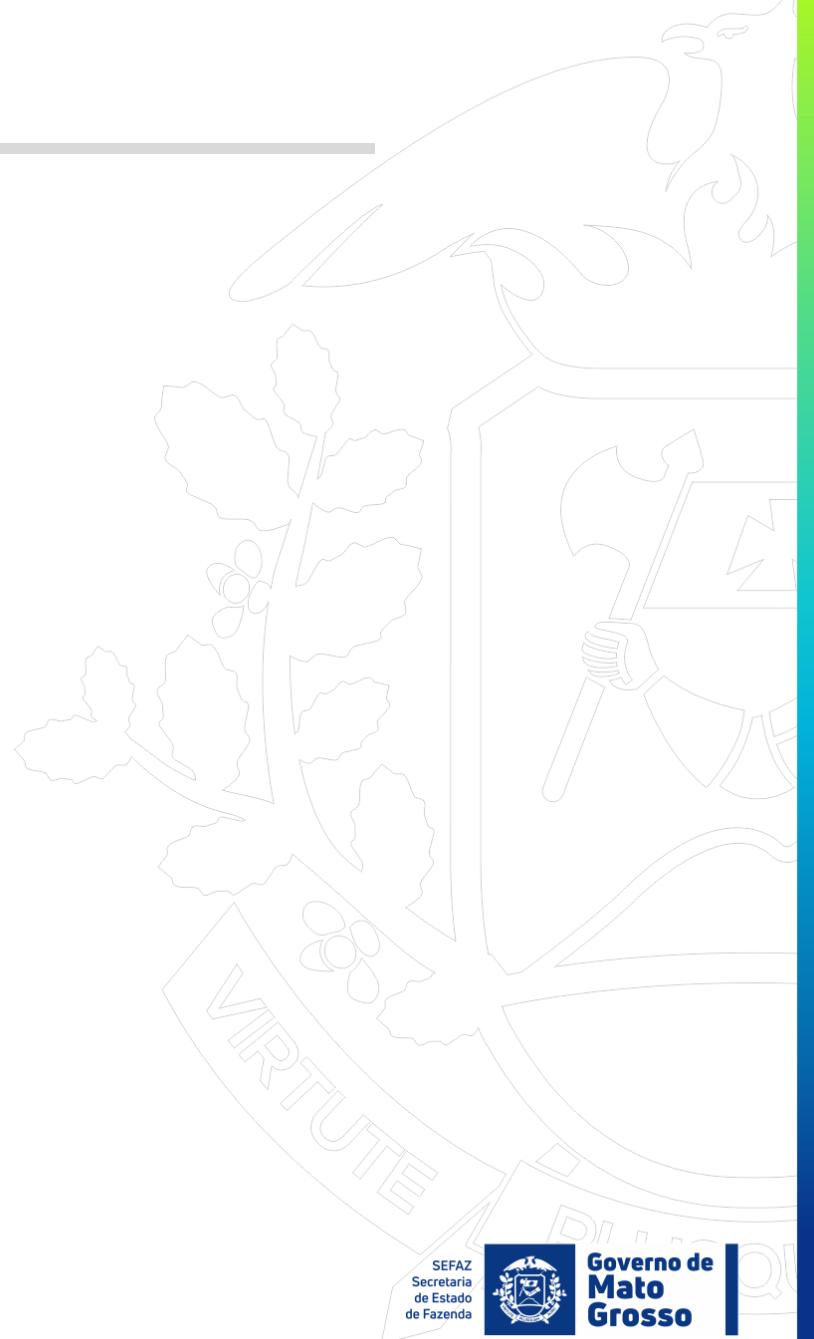


Coeficiente de Participação do Esforço de Arrecadação – cEA

O cEA equivale:

ao **IMEA - Índice Municipal de Esforço de Arrecadação do município i** em relação à soma dos IMEAs de todos os municípios.

$$cEA_{it} = \frac{IMEA_{it}}{\sum_i^n IMEA_{it}}$$



O que é

Índice Municipal de Esforço de Arrecadação – IMEA

O IMEA é o índice que medirá

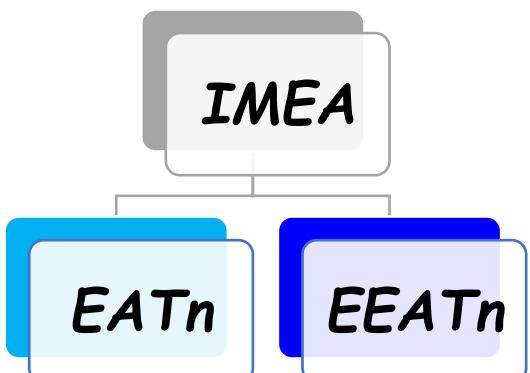
o nível de arrecadação e

o avanço absoluto da arrecadação de cada município.

$$IMEA_{it} = 0,4 \cdot EATn_{it-1} + 0,6 \cdot EEATn_{it-1}$$

Esforço de Arrecadação Total
normalizado

Evolução do Esforço de
Arrecadação Total normalizado



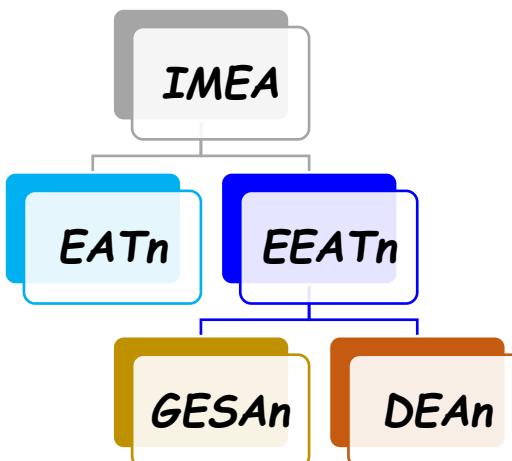
Evolução do Esforço de Arrecadação Total – EEAT

O EEAT medirá os **avanços** do sistema de arrecadação do município sob o aspecto **qualitativo** e o aspecto **quantitativo**.

$$\mathbf{EEAT}_{it-1} = 0,5 \cdot \mathbf{GESAn}_{it-1} + 0,5 \cdot \mathbf{DEAn}_{it-1}$$

Grau de Estruturação do Sistema de Arrecadação normalizado

Diferença do Esforço de Arrecadação normalizado



Indicador Normalizado? Ou normalização?

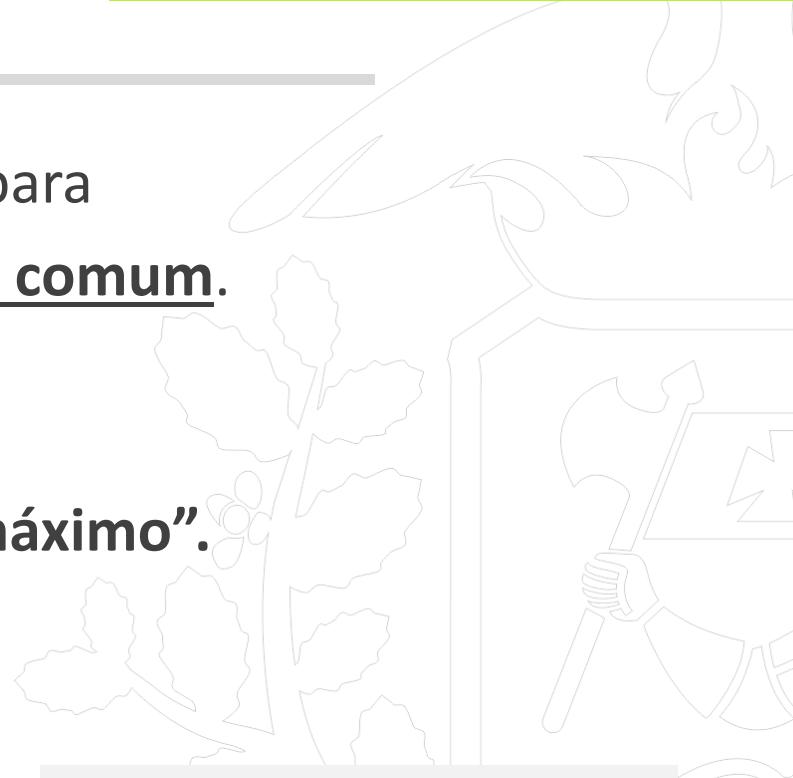
A normalização trata-se de uma aplicação estatística utilizada para ajustar valores medidos em diferentes escalas para uma escala comum.

Para fins do IPM-ICMS, o método escolhido foi o de

“dimensionamento mínimo-máximo”.

Este método traz todos os valores para o intervalo **[0,1]**.

Então, **sempre que ler** a palavra “normalizado” ou “normalização”, lembre-se do valor mínimo e do valor máximo do conjunto de dados.



$$X' = \frac{X - X_{\min}}{X_{\max} - X_{\min}}$$

RELEMBRANDO...



Grau de Estruturação do Sistema de Arrecadação – GESA

O GESA é o indicador **qualitativo** da EEAT e
será aferido a partir da **soma das respostas afirmativas**
de um **questionário** que contém **10 quesitos principais**,
cujo o resultado vai **até o peso-soma de 20 pontos**.

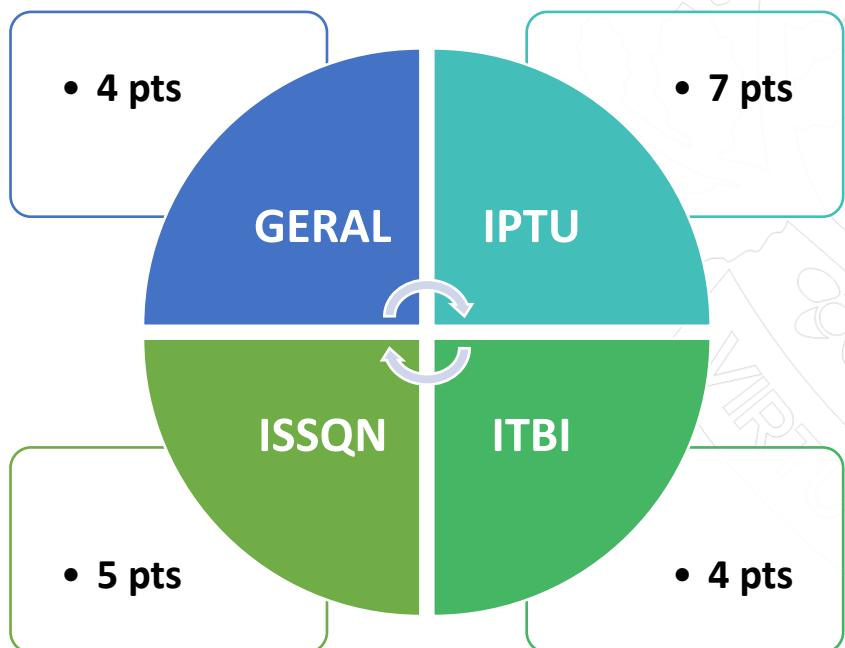
$$GESAt_{t-1} = \sum_0^p Sim$$

Sistema de conta corrente

Cadastro imobiliário

Controle das movimentações de imóveis

Cadastro de contribuintes



Diferença do Esforço de Arrecadação – DEA

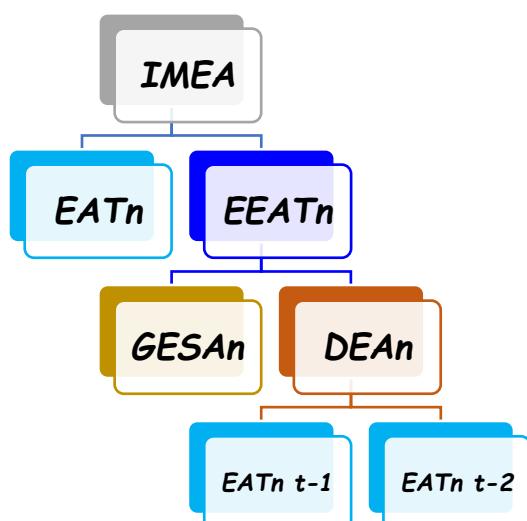
O DEA é o indicador **quantitativo** da EEAT e
será calculado pela diferença do Esforço de Arrecadação Total
de **um ano** em relação ao **ano anterior**.

$$DEA_{it-1} = EAT_{it-1} - EAT_{it-2}$$



Esforço de Arrecadação por Imposto

Arrecadação Realizada Arrecadação Potencial



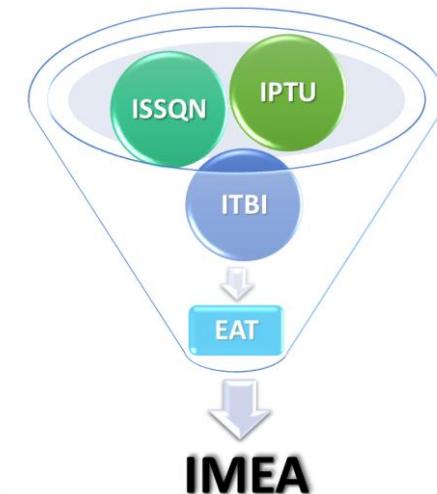
Esforço de Arrecadação Total – EAT

O EAT equivale a soma dos Esforços de Arrecadação de cada Imposto,

que é igual ao quociente entre

a arrecadação realizada e a arrecadação potencial.

$$EAT_{it-1} = \left[0,6 \cdot \left(\frac{AR_{it-1}^{IPTU}}{AP_{it-1}^{IPTU}} \right) \right] + \left[0,1 \cdot \left(\frac{AR_{it-1}^{ITBI}}{AP_{it-1}^{ITBI}} \right) \right] + \left[0,3 \cdot \left(\frac{AR_{it-1}^{ISSQN}}{AP_{it-1}^{ISSQN}} \right) \right]$$



60%

10%

30%

Arrecadação Realizada - AR

A AR corresponde às **receitas arrecadadas** de cada imposto:

IPTU, ITBI e ISSQN,

conforme disponibilizado pelo TCE-MT.

ATENÇÃO!!!

Os municípios que **não apresentarem** suas informações de receita pública **no tempo hábil** definido pelo TCE-MT incorrerão no **risco de não terem seus indicadores calculados** para fins do IMEA-IPM/ICMS.

Arrecadação Potencial - AP

A AP corresponde à **arrecadação possível de ser atingida**
quando considerada toda a base de cálculo de cada imposto,
conforme as alíquotas aplicadas.

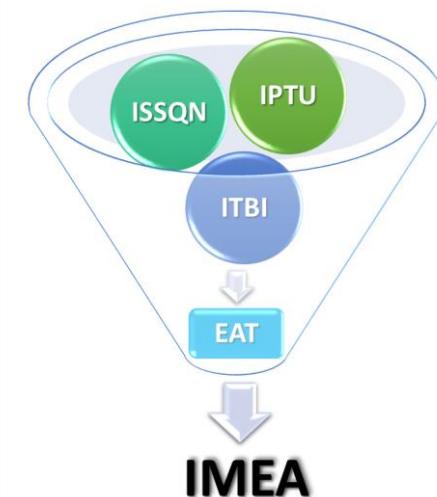
As informações mínimas são:

Alíquotas aplicadas

Valor Venal dos Imóveis

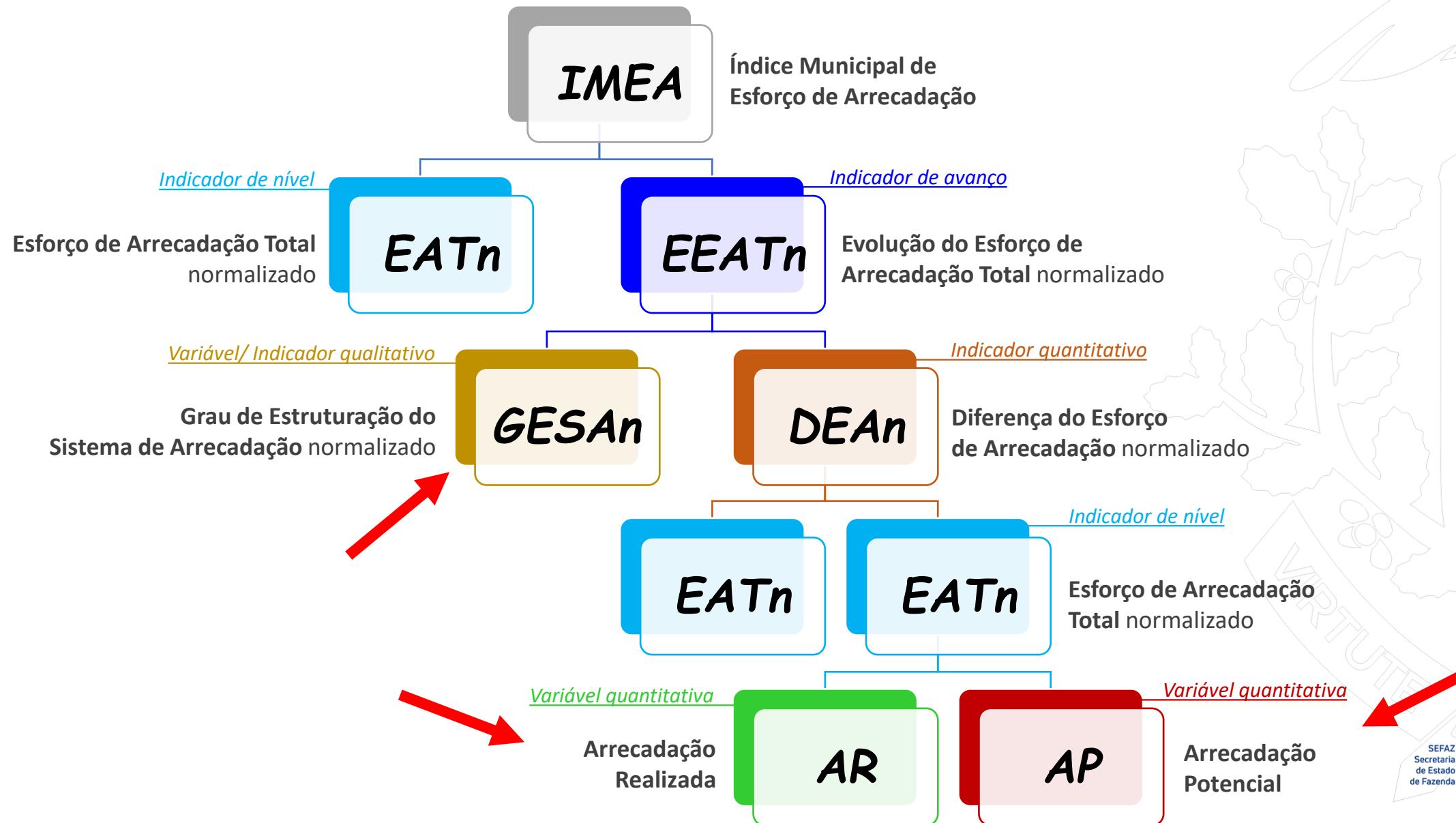
Valor dos Imóveis Transmitidos

Valor Adicionado Bruto (VAB) de Serviços.



O potencial é individual a cada município.

RELEMBRANDO...



CRONOGRAMA DE TRABALHO



LEVANTAMENTO DOS DADOS DO IMEA

PROPOSTA DE CRONOGRAMA

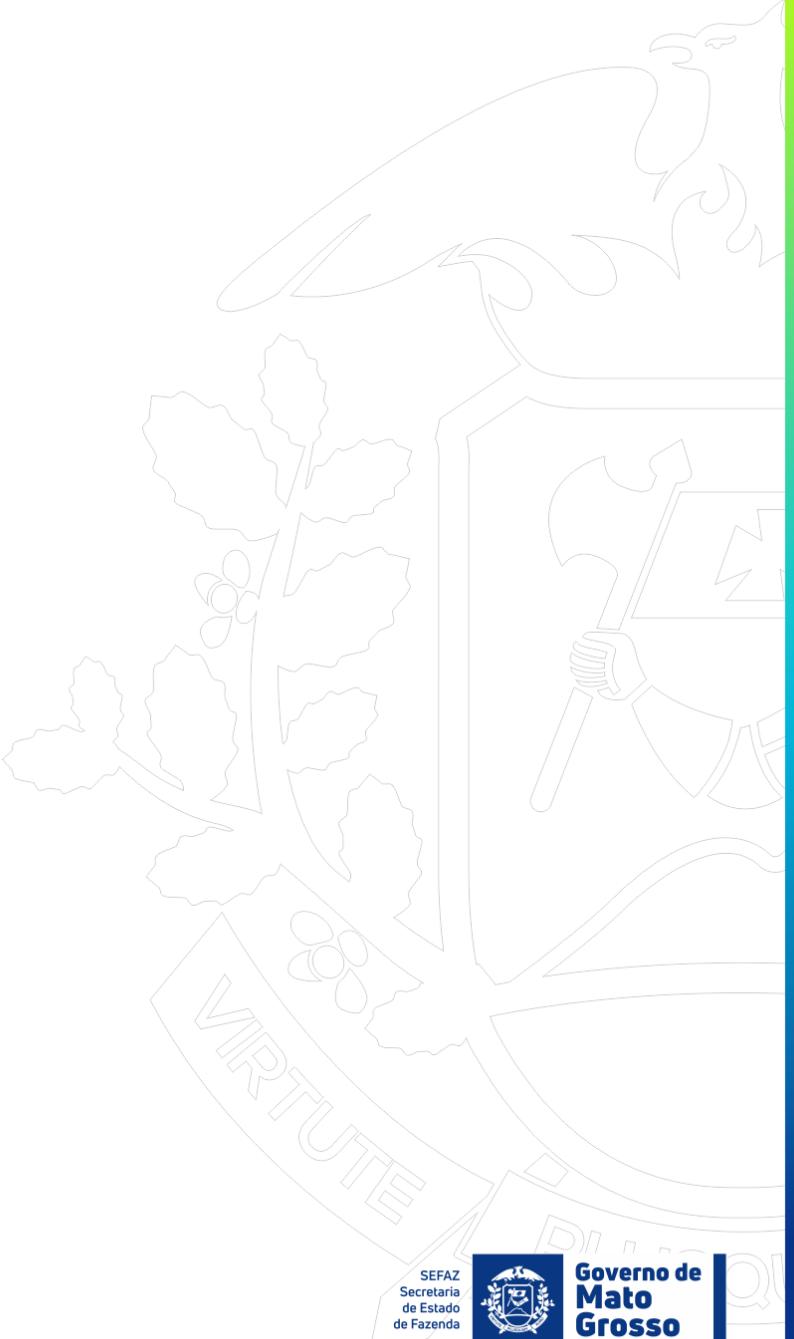
ETAPAS	Responsável	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25
1. Elaboração do Sistema de Coleta dos Dados	TCE				ok finalizado												
2. Teste do Sistema de Coleta dos Dados	TCE					ok finalizado											
3. Realizar Workshop sobre o IMEA (SEFAZ e TCE em parceria com AMM)	SEFAZ								até 15/08/24								
4. Elaborar Cartilha orientativa sobre o IMEA	SEFAZ								até 15/08/24								
5. Elaborar Cartilha orientativa sobre o sistema de coleta dos dados	TCE					em elaboração			até 15/08/24								
6. Enviar ofício aos Municípios sobre coleta de dados de 2023	TCE								até 30/08/24								
7. Levantamento Oficial dos dados do Exercício 2023	TCE / SEFAZ									até 30/10/24							
8. Adequação no Sistema de Coleta dos Dados, se necessário	TCE									até 30/10/24							
9. Ajustes Finais/Fechamento da coleta dos dados Exercício 2023	TCE										até 30/11/24						
10. Análise dos dados coletados e Teste do Cálculo com dados 2023	SEFAZ											até 31/01/25					
11. Enviar ofício aos Municípios sobre coleta de dados de 2024	TCE												até 28/02/25				
12. Levantamento Oficial dos dados do Exercício 2024	TCE / SEFAZ													até 15/04/25			
13. Fechamento da coleta dos dados Exercício 2024	TCE													até 30/04/25			
14. Cálculo e Divulgação do IMEA 2025 (com dados de 2023 e 2024)	SEFAZ														até 30/05/25		

UPER/SARP/SEFAZ-MT

Israel Runho
Vallêncio Gomes
Daniel Fontoura
Eliezer Silva *(Chefe de Unidade)*

uper@sefaz.mt.gov.br

FONE: (65) 3617-2206



SEFAZ
Secretaria
de Estado
de Fazenda



**Governo de
Mato
Grosso**

sefaz.mt.gov.br [f](#) [g](#) [t](#) [d](#) [in](#) [sefazmt](#)

